



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos,
Teresina - PI, CEP: 64.046-020
Fones: (86) 3233-7407 / 3232-0350 / 3233-6954

www.defensoria.pi.gov.br
defensoriapublica@defensoria.pi.gov.br

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 008/2015 – GCGDP

Teresina, 27 de janeiro de 2015.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o documento anexado nas fls. 02 do processo nº 0146/2015 o Defensor Público Dárcio Rufino de Holanda tem direito à dispensa do serviço pelo dobro de dias a que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

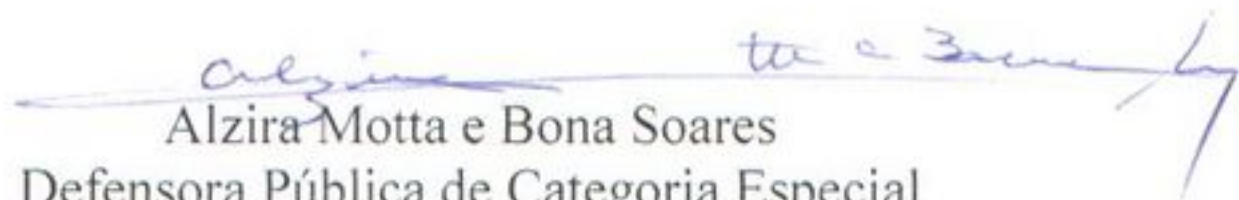
CONSIDERANDO determinação do Conselho Superior da Defensoria Pública, no sentido de que esta Corregedoria Geral tem como atribuição baixar Portaria de concessão de folga compensatória;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Dárcio Rufino de Holanda foi convocado pela Justiça Eleitoral por 03 (três) dias para atuar junto ao Cartório da 2ª Zona Eleitoral de Teresina - PI.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público supra 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem gozadas em 19 e 20 de fevereiro de 2015, restando ainda 04 dias para serem requeridos posteriormente.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


Alzira Motta e Bona Soares
Defensora Pública de Categoria Especial
Corregedora – Geral da DPE